



# Encontro sobre a Melhoria da qualidade da informação sobre causas de morte no Brasil

1 a 6 de outubro de 2017 • Porto de Galinhas/PE

# SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO DE NATAL SESAP/RN

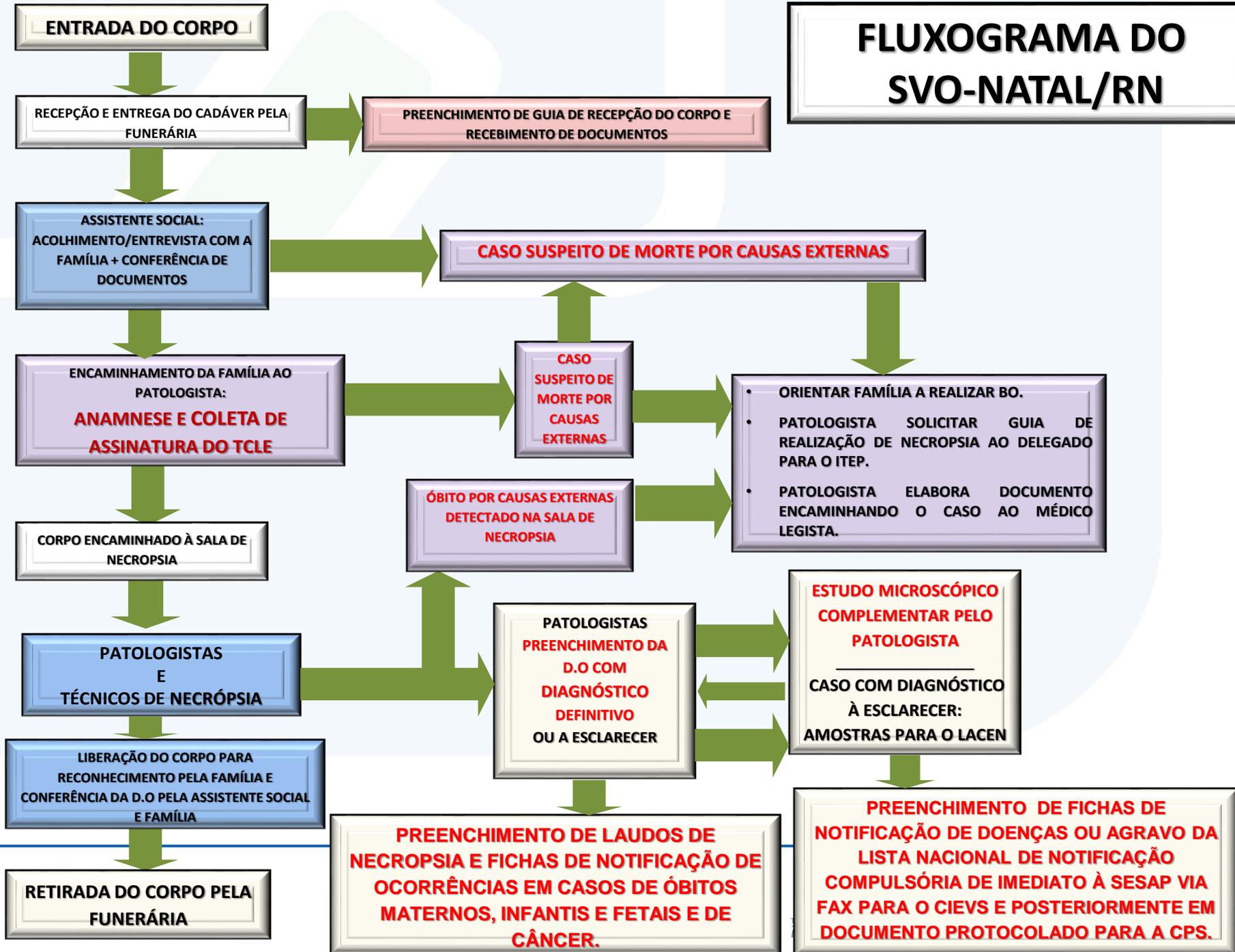


**DRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**  
**DIREÇÃO GERAL**

# QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES DO SVO-NATAL/RN - 2016

- **OBEDIÊNCIA AO FLUXOGRAMA.**
- **APENAS MÉDICOS PATOLOGISTAS.**
- **ENTREVISTA COM A FAMÍLIA DO MORTO.**
- **NOTIFICAÇÃO IMEDIATA.**
- **CONTATO CONSTANTE COM O LACEN.**
- **CONTATO CONSTANTE COM A VIGILÂNCIA DA SESAP/RN.**

# FLUXOGRAMA DO SVO-NATAL/RN



1. Todos os casos de óbito por doenças ou agravo da Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria Nº 1.271, de 06 de junho de 2014) deverão ser examinados através de necropsia, seguindo protocolos próprios do Ministério da Saúde para coleta de amostras.
2. **Cabe ao médico patologista identificar a necessidade ou não de notificação imediata e coleta de amostras para o IEC.**
3. Amostras retiradas seguindo protocolo específico para cada enfermidade e acondicionadas em frascos identificados com o número do exame, nome do morto e nome do órgão cuja amostra foi retirada.
4. **Amostras adicionais de todas as vísceras em formol a 10%, visando estudo microscópico complementar.**
5. As amostras para estudo complementar a ser realizado no Instituto Evandro Chagas, Belém/PA (IEC), via LACEN, devem ser colhidas em duplicata: a fresco, a serem congeladas a  $-70^{\circ}\text{C}$  (isolamento viral) e em formalina tamponada (imunohistoquímica - IHQ).

6. Ficha de notificação é imediatamente enviada ao setor de Vigilância Epidemiológica da SESAP, VIA FAX.
7. Cópias (3) da ficha de notificação: (1) acompanha amostras para o LACEN/IEC, (2) anexada ao laudo de necropsia e (3) enviada à Vigilância Epidemiológica da SESAP.
8. As amostras em formol à 10% retiradas para estudo posterior serão processadas no Laboratório de Patologia da SESAP/RN e coradas em H&E.
9. Liberação do documento de Declaração de Óbito com diagnóstico Á ESCLARECER – AGUARDANDO EXAMES COMPLEMENTARES.
10. O médico patologista fica na espera do retorno do LACEN, com o laudo de diagnóstico final do IEC, para então emitir seu diagnóstico definitivo.

11. Também são notificados, todos os **ÓBITOS MATERNOS, FETAIS E EM MENORES DE 1 ANO** (Portaria Nº 1.119, de 05 de junho de 2008 e Portaria Nº 72, de 11 de janeiro de 2010), através do envio de fax da DO e das fichas padronizadas do Ministério da Saúde.
12. Ainda são realizadas notificações de casos de **CÂNCER**.
13. Quando solicitado pela vigilância, são emitidos laudos complementares de necropsia em ficha específica.

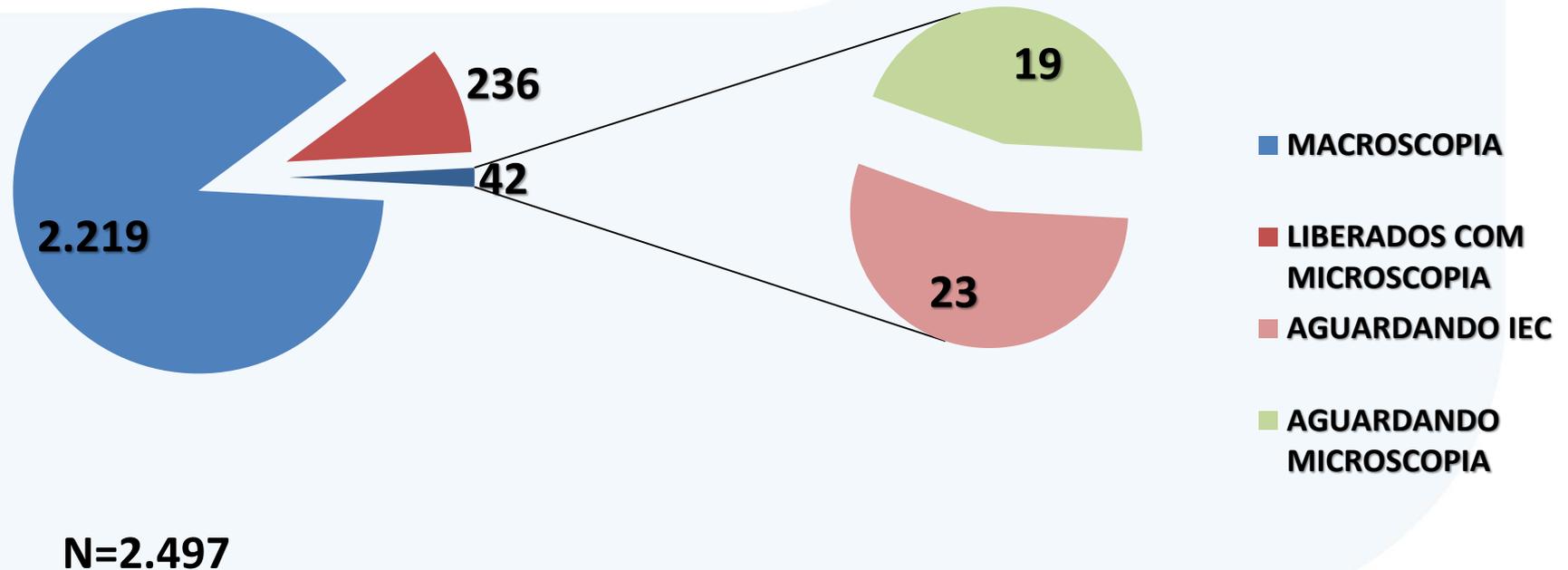
# O SVO NÃO EXAMINA

- Casos de pacientes falecidos após internamento hospitalar que ultrapasse 24 horas **COM DIAGNÓSTICO ESCLARECIDO**, exceto em casos excepcionais que envolvam vigilância epidemiológica, ou **QUANDO O DIAGNÓSTICO NÃO FOI ELUCIDADO EM VIDA**, ou o exame for **EXIGIDO PELOS FAMILIARES OU RESPONSÁVEIS**.
- Natimortos macerados (só os com solicitação da família).
- Corpos em avançada decomposição.
- Óbitos por causas externas.

# EXAMES COMPLEMENTARES

- Esfregaços citológicos corados em H&E.
- Estudo microscópico (H&E, Fite-Faraco, PAS, GMS, Tricrômico de Masson, Reticulina de Gomori, Perls).
- IHQ (arboviroses, raiva, H1N1) (IEC).
- PCR (IEC).
- Consultas ao CDC (EUA).

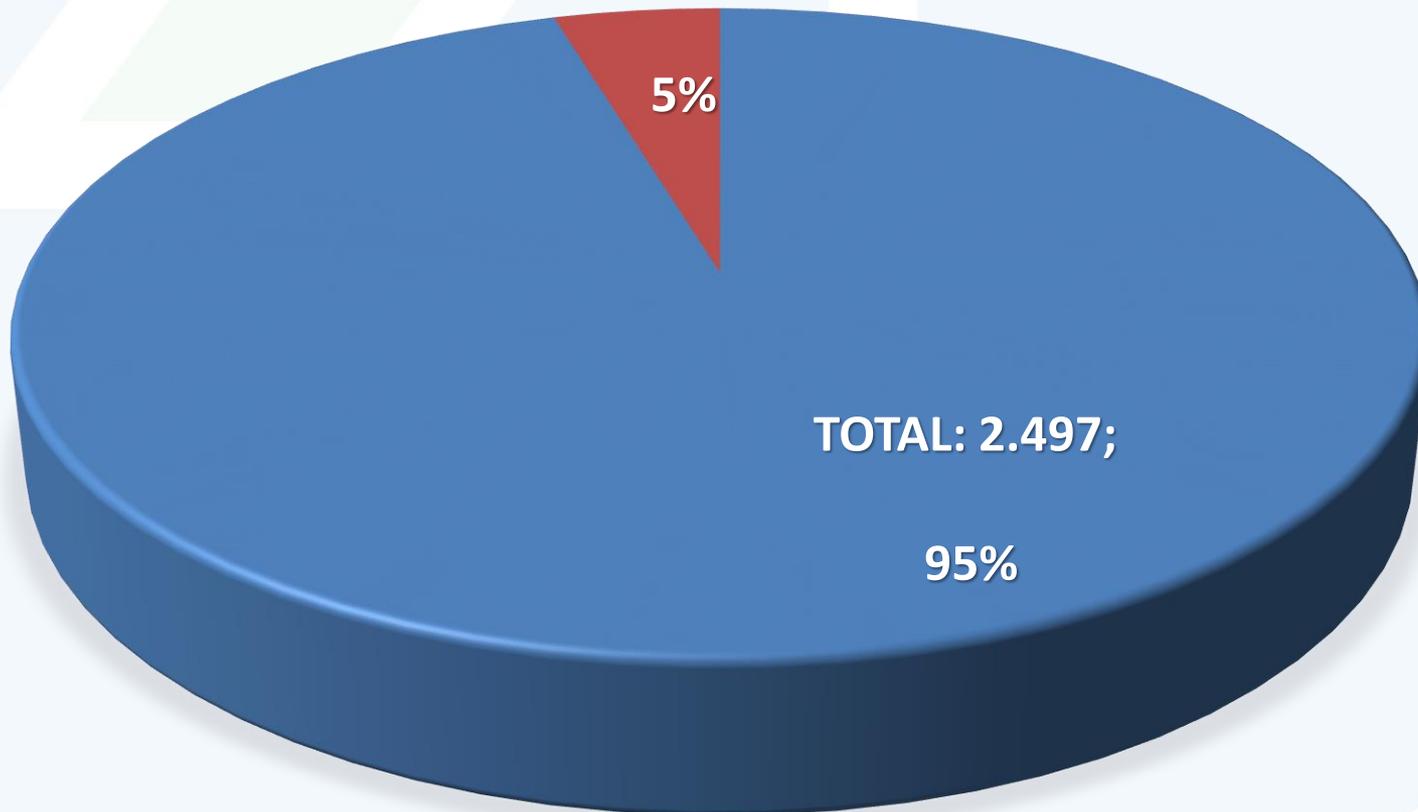
# DIAGNÓSTICOS SVO-NATAL/RN - 2016



Fonte: Banco de informações e Estatística do SVO-Natal/RN, 2016.

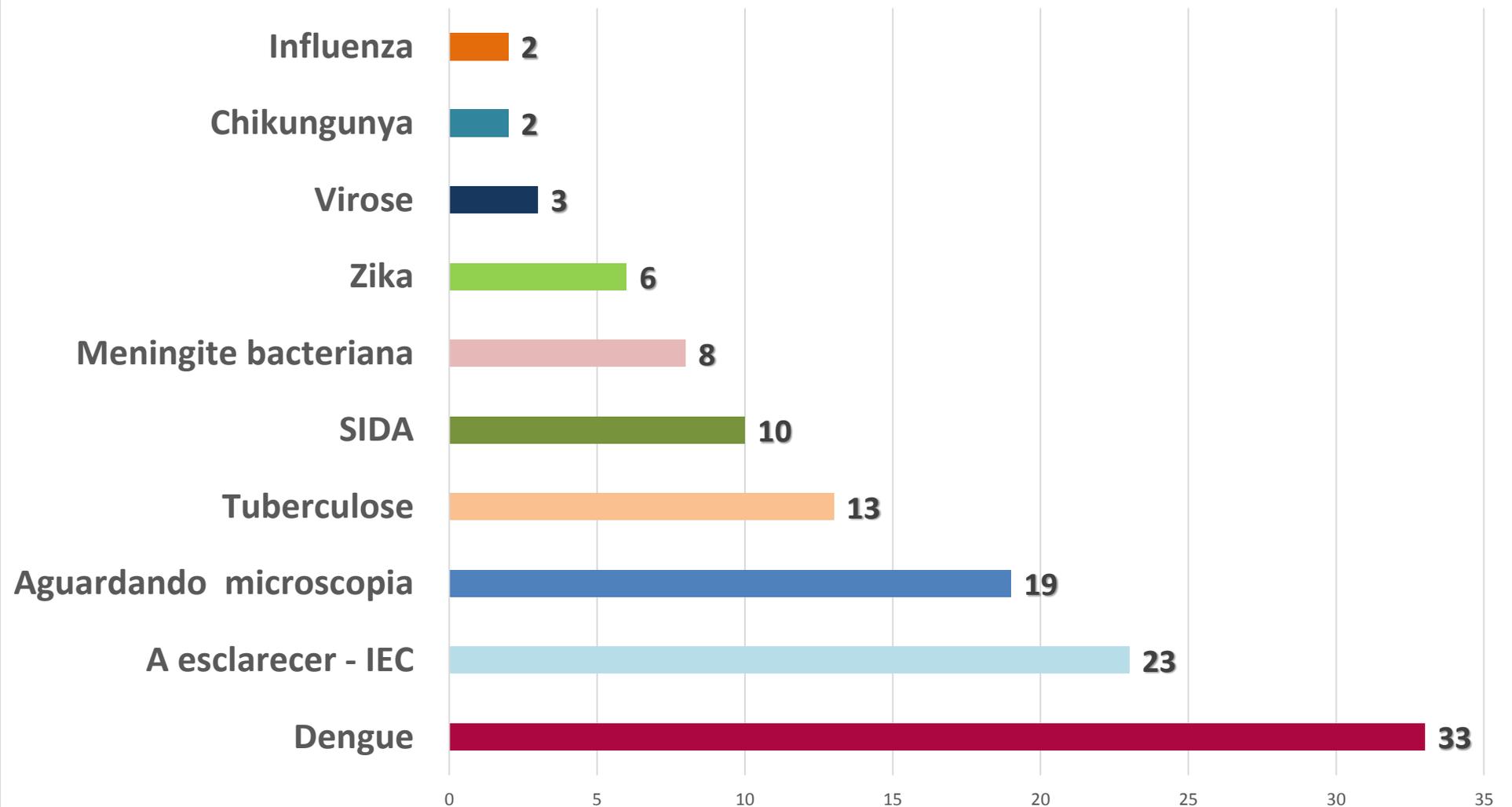
# NOTIFICAÇÃO DE AGRAVOS

NOTIFICADOS: 119;



Fonte: Banco de informações e Estatística do SVO-Natal/RN, 2016.

## CASOS NOTIFICADOS E À ESCLARECER N = 119



Fonte: Banco de informações e Estatística do SVO-Natal/RN, 2016.

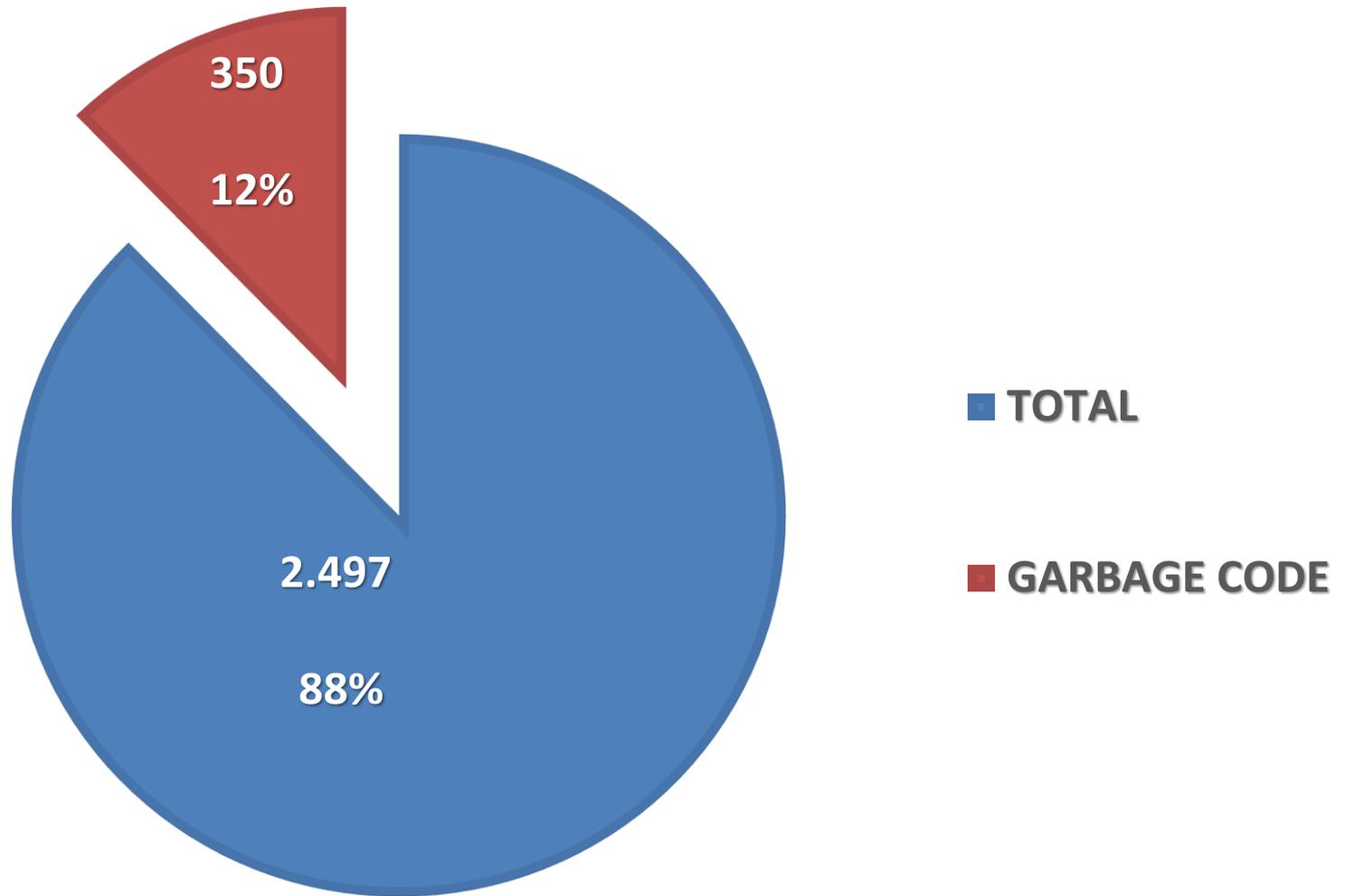
# DENGUE n=33

- Sem predileção de gênero.
- Média de idade = 53,25 anos.
- Óbito em residência = 6 casos.
- Natal = 8 casos.
- Suspeita de Dengue = 16 casos.
- Sem comorbidades = 20 casos.
- Principais comorbidades = HAS e DM.

**Sem suspeita de Dengue = 17 casos.**

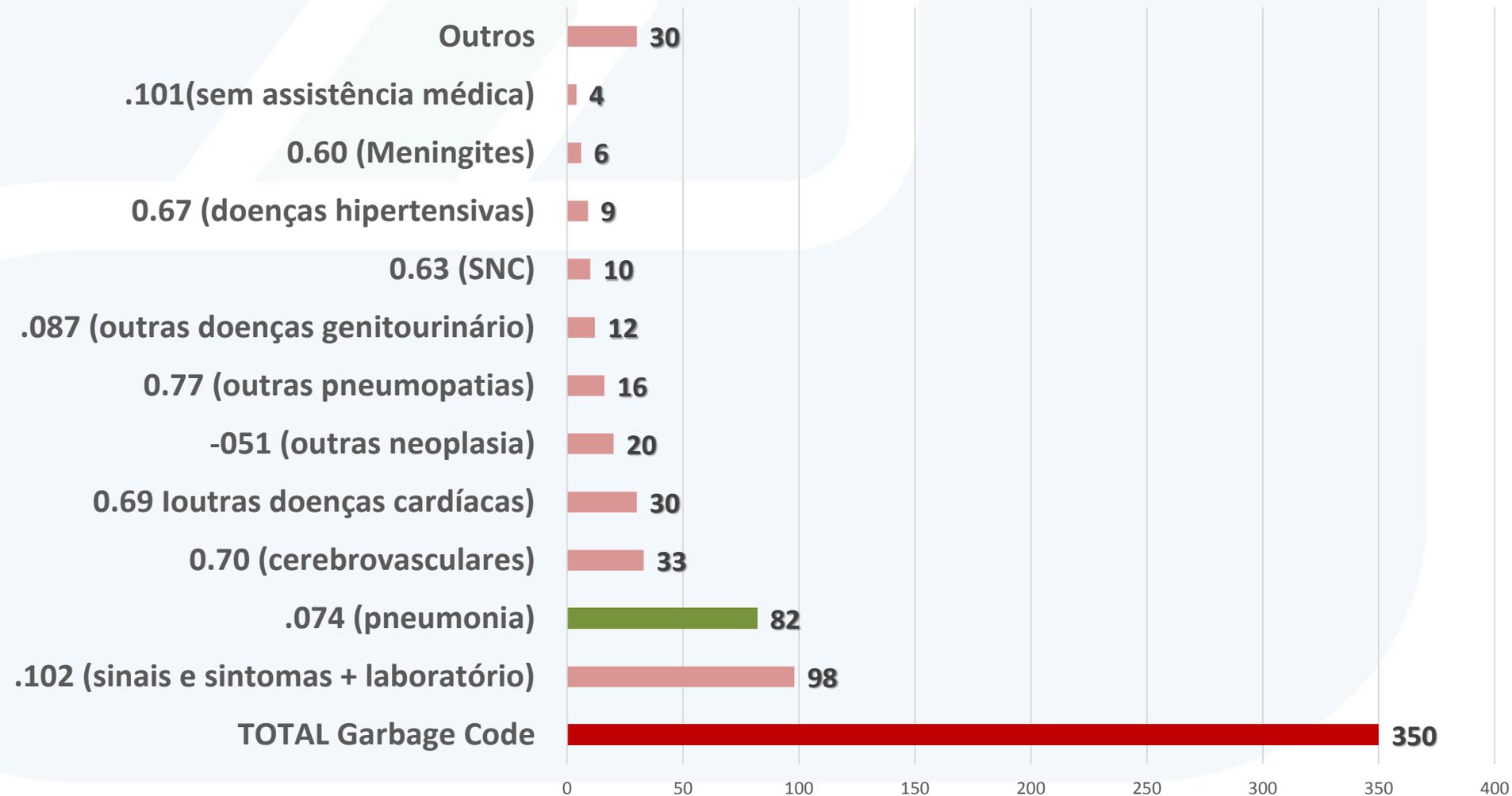
**Peregrinação hospitalar = 9 casos.**

# GARBAGE CODE – SVO-NATAL/RN – 2016



Fonte: SESAP/RN - Acesso em 20/09/2017

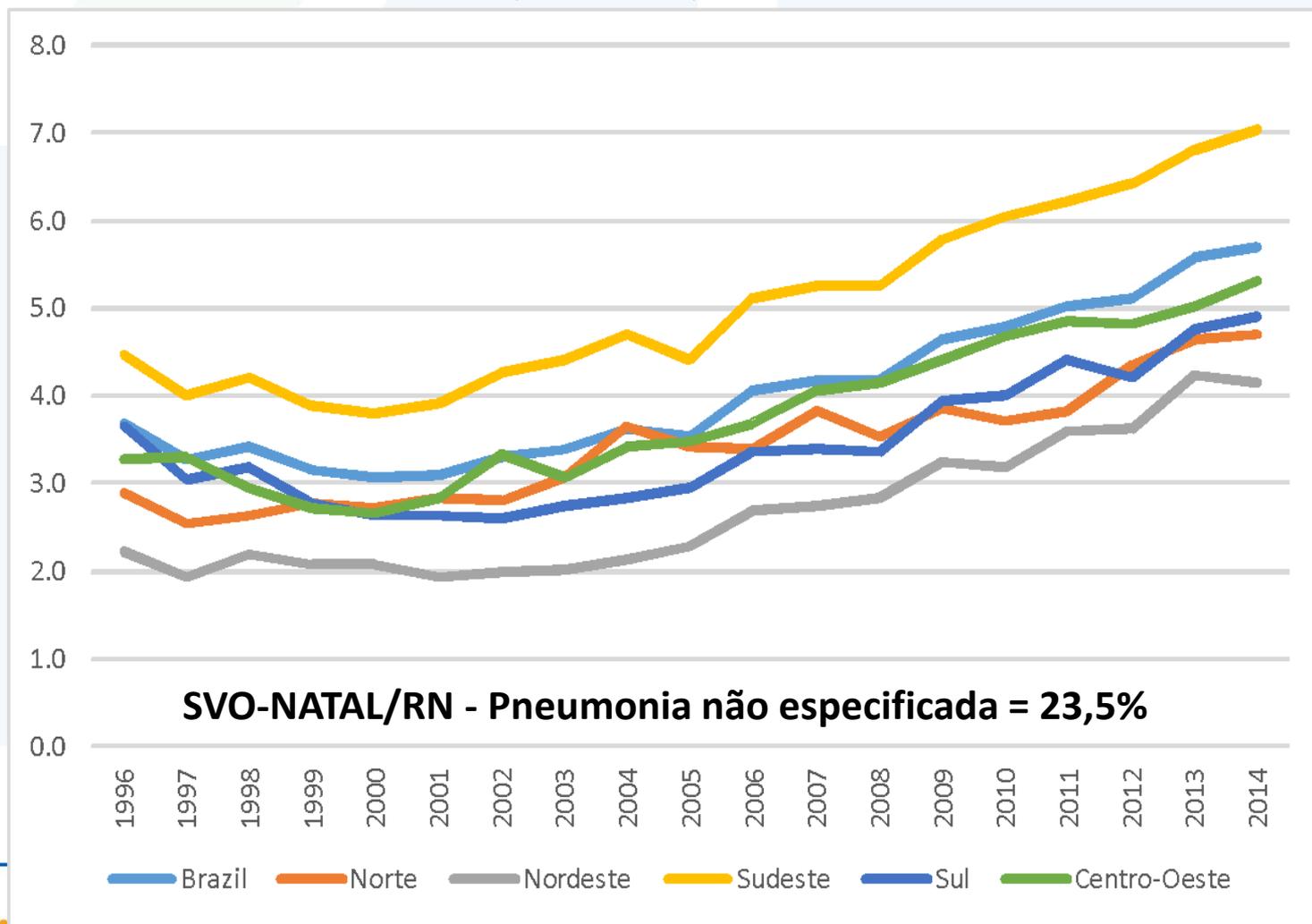
# GARBAGE CODE - SVO NATAL/RN – 2016



Fonte: SIM/SUVIGE/CPS/SESAP/RN - Acesso em 09/2017

# Proporção de óbitos por Pneumonia não especificada. Brasil e regiões, 1996 a 2014

(J15.9 e J18)



# ÍNDICES DE GARBAGE CODE

SVO-NATAL/RN, 2016

- Exame de natimortos macerados.
- Sem IHQ para definir casos de câncer disseminado.
- Corpos esperando ordem judicial para comprovação de parentesco (morte indeterminada por avançado estado de decomposição).
- Período de greve de servidores da limpeza.
- Diagnóstico necroscópico morfológico macroscópico.
- Impossibilidade de cultura de secreções.
- Codificação inadequada.

# EXEMPLOS DE DIAGNÓSTICO SEM SALA DE NECROPSIA (SVO)

## GARBAGE CODE (?)

- J851 – ABSCESSO DO PULMÃO COM PNEUMONIA.
- M726 - FASCIÍTE NECROSANTE.
- A01 - FEBRES TIFÓIDE E PARATIFÓIDE.
- N40- HIPERPLASIA DA PRÓSTATA.
- H660 - OTITE MÉDIA AGUDA SUPURATIVA.

## CAUSA BÁSICA DE:

- **SEPSE**
- SEPSE
- **PERITONITE COM PERFURAÇÃO INTESTINAL.**
- **INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO INFERIOR.**
- **MENINGITE NÃO MENINGOCÓCICA**



<http://dermis.net>

# Fasciíte necrotizante (*flesh-eating bacteria*)

- Fasciíte necrotizante: infecção de partes moles rapidamente progressiva que primariamente envolve a fascia superficial e tecido subcutâneo.
- Causada pelo *Streptococcus pyogenes* ou infecção sinérgica de *bactérias aeróbias e anaeróbias*.
- Taxa de mortalidade de 4.2% a 75%.

## INCONSISTÊNCIAS NO SISTEMA SOBRE MORTALIDADE:

- Rigidez na seleção dos *Garbage code*;
- falhas na digitação;
- discordância na codificação;
- imprecisão no preenchimento da causa da morte (item 40) da Declaração de Óbito

# QUADRO DE DESTAQUE

Apesar de diagnósticos através de necropsia, continua elevado o índice de *Garbage Code* no SVO-Natal/RN, 2016 (12%).

## PROPOSTAS

1. Capacitar os médicos que realizam necropsias.
2. Melhorar a capacitação dos codificadores.
3. Rever a seleção dos *Garbage Code*.
4. Implantar a codificação dentro do SVO.